ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Protocolado p/ Leitura
30 MAI 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º323/2019

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja construído um ponto de ônibus na altura da "Santinha" Muriqui 4° Distrito "

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária pois os usuários do transporte público ficam expostos as condições climáticas de sol, e chuva, como também sem o conforto de um assento para espera.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2019.

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

APROVADO
30 MAI 2019
Presidente